

## **1º Lote de respostas às dúvidas do Edital de Apoio a Grupos Produtivos na Pesca e Aquicultura**

### **Questão 01**

**Tenho um terreno (propriedade) e queria fazer um pesqueiro. Como posso participar?**

**Resposta:** Obrigado pelo seu questionamento!

Para atingidos ligados a aquicultura, informamos que seu pesqueiro deve ser existente (em operação ou paralisado). Outra observação é que você deva ter sua atividade licenciada. Dentre as solicitações, poderá ser solicitado apoio para aquisição de insumos (ração e alevinos), ampliação e/ou reforma das estruturas existentes! Lembramos que para a ampliação das estruturas, o licenciamento ambiental deverá contemplar as novas áreas.

Caso seu projeto ainda não exista, uma nova oportunidade de apoio a grupos produtivos ocorrerá em breve! Está em planejamento o 2º Edital de Apoio a Grupos Produtivos na Pesca e Aquicultura! Nesse segundo Edital, será aberto espaço para contemplação de iniciativas ainda não iniciadas, ou seja, que estejam na fase de planejamento.

### **Questão 02**

**Quem pode participar?**

**Resposta:** Grupos de Pescadores e pescadoras profissionais com o RGP ativo, o Registro Geral de Pesca, ou com protocolo, emitidos conforme legislação vigente entre 2014 e 2015; e/ou Aquicultores e aquicultoras regularizados, com licenciamento ambiental para sua atividade.

Os grupos devem ser formados por, no mínimo, 3 pessoas, todas cadastradas na Fundação Renova.

Atenção: se você é pescador, mas não possui RGP, também pode integrar um grupo! Fique sabendo que o número de participantes para este perfil em cada grupo não pode ultrapassar a quantidade definida, que varia por localidade. Consulte o tópico “Público-alvo” no edital!